ASSINATURA DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

19 SET/2019

ATA DA 14° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO LEGISTO A SALA DAS SESSÕES MARECHAL REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, e com as presenças dos vereadores ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, FREDERICO TURQUE THURLER, DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, DIEGO THURLER ORNELLAS, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA E MARCELO ASSIS DE MELLO, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos internautas que nos acompanham pela TV Câmara, e a toda a comunidade. Agradeceu a presença da Diretoria da APROARTE-DB, Associação de Produtores de Duas Barras, na pessoa do senhor Renan e da senhora Claudia. Dando prosseguimento a presente sessão assumiu a Presidência em decorrência do mal-estar sentido pelo Exmº Presidente FREDERICO TURQUE THURLER, em seguida o senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 14ª (décima quarta) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2019. Em seguida o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (13ª) ordinária do 2º PL de 2019, o vereador DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo APROVADO, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão levou em votação simbólica, sendo APROVADA por unanimidade de votos. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao EXPEDIENTE DO DIA. Não constou nada no EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO. Não constou nada no EXPEDIENTE DIVERSO. Constou no HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES, de autoria do vereador DIEGO THURLER ORNELLAS E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA DE DUAS BARRAS, O REQUERIMENTO (Nº 045/2019), requerem Moção de Pesar a família Maciel Hottz pelo falecimento do menino João Hélio Maciel Hottz. Em seguida, o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura do Requerimento. Após a leitura o vereador Antonio José pediu que o Projeto de Lei fosse deliberado em caráter de urgência. De autoria do vereador NAUTO DA SILVA SERAFIM, a INDICAÇÃO (Nº 082/2019), solicita ao Exmº Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach se haveria a possibilidade de retomada das

14/

Nut

01

Fls. 1/3

obras (antiga odontologia) de ampliação do Hospital Municipal Dr. Antonio Carlos da Silva Monnerat, em Duas Barras. Em seguida, o senhor Presidente pediu a secretária que fizesse a leitura da Indicação. Dando prosseguimento o senhor Presidente passou ao HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE franqueando a palayra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso, não havendo interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO. Abrindo a Ordem do dia na pauta de votação levou o PROJETO DE LEI (Nº 022/2019) em segunda discussão, não havendo interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Dannyel Fernandes Costa Tostes, Marcelo Assis de Mello, Antonio José Feuchard do Couto, Nauto da Silva Serafim, Jander Raposo da Silveira, Diego Thurler Ornellas e Frederico Turque Thurler votaram favorável sendo APROVADO por UNANIMIDADE dos votos o PL nº 022/2019. Levou o REQUERIMENTO (Nº 045/2019) em única e definitiva discussão, com a palavra o vereador Diego comenta que Moção de Pesar é algo que ninguém quer que aconteça, mas é a última homenagem que esta E. Casa pode prestar. Comenta com muito pesar sobre a tragédia ocorrida na última sexta-feira que chocou a todos os bibarrenses, em especial a escola da localidade de Vargem Grande. Comenta a grande comoção que todos sentiram, em especial, a escola e a Secretaria de Educação. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador Armando lamenta a perda, e comenta que o menino João Hélio foi aluno da sua esposa, sendo a Sr^a. Julia Matos mãe da criança, colega de profissão. Expressa sua dificuldade em comentar sobre o ocorrido, e que esteve presente no sepultamento podendo visualizar a perplexidade das pessoas ali presentes, dada a tragédia que ocorreu. Destacando que apesar de ser uma decisão dolorida, a moção de pesar faz parte do exercício de vereador em homenagear pessoas queridas de grande importância para o município, como o menino João Hélio brilhante criança, querida por todos. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação sendo APROVADO por UNANIMIDADE dos votos o Reg. nº 045/2019. Levou a INDICAÇÃO (Nº 082/2019) em única e definitiva discussão, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação sendo APROVADA por UNANIMIDADE dos votos a Ind. nº 082/2019. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente propôs que se fizesse um minuto de silêncio para homenagear o menino João Hélio e sua família. Em seguida encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e convidando-os para a próxima sessão. Em seguida pediu que lavrasse a ATA assinada por presente Primeiro Secretário, pelo Presidente e

Frederic Turque Thurler

Vereador/Presidente (Em exercício da Vice-Presidência)

pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de setembro de 2.019.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vereador Vice-Presidente (Em exercício da Presidência)

P

Fls. 2/3

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1° Secretário

Antonio José Feuchard do Couto Vereador/2º Secretário

Marcelo Assis de Mello Vereador

Jander Raposo da Silveira Vereador Diego Thurler Ornellas Vereador

Nauto da Silva Serafim Vereador